

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho do Instituto de Psicologia  
Avenida Pará, 1720 - Bloco 2C - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CONSIPUFU Nº 209/2024**

**PROCESSO Nº** 23117.061393/2024-00  
**REQUERENTE** RODRIGO SANCHES PERES

Assunto: **Banca Memorial**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho do Instituto de Psicologia, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo requerente,

**DECIDE**

1. Deferir a seguinte Comissão Especial de defesa pública do Memorial descritivo para Professor Titular do Prof. Dr. Rodrigo Sanches Peres:

**Membros titulares**

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva (Universidade Federal de Uberlândia)  
Prof. Dr. Manoel Antônio dos Santos (Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto)  
Profa. Dra. Nadja Nara Barbosa Pinheiro (Universidade Federal do Paraná)  
Profa. Dra. Maria Virgínia Filomena Cremasco (Universidade Federal do Paraná)

**Membros suplentes**

Profa. Dra. Silvia Maria Cintra da Silva (Universidade Federal de Uberlândia)  
Profa. Dra. Anamaria Silva Neves (Universidade Federal de Uberlândia)  
Profa. Dra. Renata Ferrarez Fernandes (Universidade Federal de Uberlândia)  
Profa. Dra. Ana Maria Loffredo (Universidade de São Paulo/São Paulo)  
Profa. Dra. Sandra Cristina Pillon (Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto)  
Profa. Dra. Patrícia Waltz Schelini (Universidade Federal de São Carlos)  
Profa. Dra. Sonia Regina Pasian (Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto)

2. Determinar à Secretaria do Instituto de Psicologia que, após as devidas providências, encaminhe o Memorial à Banca.

3. Data da sessão: 12/12/2024 - ordinária - 21ª reunião/2024

4. Especificação de quórum: 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção – aprovada por unanimidade a Comissão Especial.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Carlos Rossini, Presidente**, em 13/12/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5962413** e o código CRC **3F8670E6**.

Referência: Processo nº 23117.061393/2024-00

SEI nº 5962413